

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 400, de 16 de MAIO de 1 955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11/5/1.955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Travessa nº 1 (um), da rua Vigário J. J. Rodrigues, passa a denominar-se "Rua Henrique Dias".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres:

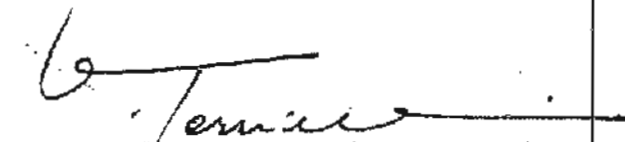
"Herói de Guararapes".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIS LATORRE
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.



VIRGILIO TORRICELLI
Diretor